



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 32/2021

06/08/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 938 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Dança.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023734/2021-21/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 19/07/2021 a 18/07/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **LINO DANIEL EVANGELISTA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1495600, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras - DDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Dança - DDA/CAMPUSLAR, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 939 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Dança.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023734/2021-21/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 19/07/2021 a 18/07/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **BIANCA BAZZO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1694948, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras - DDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Dança - DDA/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 824 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;

os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018404/2021-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de Dedicação Exclusiva para 40 hora semanais, o regime de trabalho do Professor **VÍTOR JOSÉ BRAGA MOTA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 2864271, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 823 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.024264/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 21/07/2021, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **OLÍVIA CAMBOIM ROMANO**, Matrícula SIAPE nº 3064642, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 821 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020443/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 21/05/2019 a 21/05/2021, o Professor **CLEVERSON LUCIANO TRENTO**, Matrícula 1704209, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 820 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016737/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 04/07/2019 a 04/07/2021, o Professor **MARCUS VALERIUS DA SILVA PEIXOTO**, Matrícula 1778449, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 822 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.024756/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 23/07/2021, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1129881, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 819 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.023514/2021-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, a partir de 15/07/2021, a carga horária de quatro horas diárias e vinte horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Técnica em Farmácia **JENE MILEIDE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2135123, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 818 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024795/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Nutrição, a partir de 26/07/2021, a Professora **BERNADETE DE LOURDES DE ARAÚJO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2156330, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 817 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018470/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 29/05/2019 a 29/05/2021, a Professora **MARIA AUGUSTA ROCHA PORTO**, Matrícula 982577, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 814 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036109/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **VITTOR TUZZI ZANCANELA**, matrícula SIAPE nº 1412570, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão, regime de dedicação exclusiva, admitido em 26/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 813 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041287/2018-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **BRÁULIO ROCHA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 3065666, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão, regime de dedicação exclusiva, admitido em 31/08/2018.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 816 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021228/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 06/07/2019 a 06/07/2021, o Professor **RENÉ ALAIN SANTANA DE ALMEIDA**, Matrícula 1694804, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 815 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020125/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 15/06/2019 a 15/06/2021, o Professor **JOÃO PAULO ATTIE**, Matrícula 1708198, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 825 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 154/21/COPGD, de 26/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2148995, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 06/08/2021 a 22/08/2021, pela Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 841 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015079/2021-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **CLÉCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1213648, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, regime de dedicação exclusiva, admitida em 10/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 942 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Profissional em Letras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/2021/PROLETRASI, de 22/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/07/2021 a 30/07/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **CARLOS MAGNO SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 095283, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DELI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - PROLETRASI/POSGRAP/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 943 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação
Profissional em Letras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/2021/PROLETRASI, de 22/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/07/2021 a 30/07/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **JEANE DE CASSIA NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1687732, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - PROLETRASI/POSGRAP/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 944 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa Decana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023734/2021-21/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 19/07/2021, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Dança - DDA/CAMPUSLAR, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **EDNA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2507867, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras - DDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 936 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Teatro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023846/2021-04/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 09/08/2021 a 08/08/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARCIA CRISTINA BALTAZAR**, matrícula SIAPE n.º 1931471, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Teatro - DTE/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 937 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Teatro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023846/21-04/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/08/2021 a 08/08/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MICAEL CARMO CORTES GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1851143, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Teatro - DTE/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 842 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036034/2018-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MADALENA LIMA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 3058634, lotada no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão, regime de dedicação exclusiva, admitida em 31/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 843 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019303/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 09/06/2019 a 09/06/2021, a Professora **MARIA ELENA LEON OLAVE**, Matrícula 1662887, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 953 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.020538/2021-80/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **DEIDE BATISTA DOS SANTOS, CPF: 516.633.415-91**, viúva do servidor Jazon Domingos dos Santos, matrícula SIAPE nº 425769 do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 11/06/2021, do cargo de ELETRICISTA, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), do valor dos proventos da aposentadoria por incapacidade permanente que o instituidor teria direito, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 952 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022404/2021-41/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **ANDRESSA SANTOS COUTINHO, CPF: 029.014.885-52**, filha do servidor Agamenon Coutinho, matrícula SIAPE nº 0425407 do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 25/05/2021, do cargo de MOTORISTA, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), do valor dos proventos da aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 850 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024954/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **AILTON BATISTA ANDRADE JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3058646, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 04/08/2021, devido à conclusão dos Cursos Elaboração de Trabalho Científico com carga horária de 30h(trinta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF) com carga horária de 30h(trinta horas); Espanhol Básico I com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 851 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024724/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Terapeuta Ocupacional, **CARINA AQUINO CARDOSO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2225478, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 23/07/2021, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Inclusão na Universidade: estratégias para permanência da pessoa com deficiência com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês Básico II com carga horária de 30h(trinta horas); Programa Humanização no Trabalho Remoto com carga horária de 50h(cinquenta horas); UFS Integrada à Arte do Bem Viver, Autoconhecimento e Alimentação Sustentável com carga horária de 30h(trinta horas); LIBRAS Básico com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 849 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020850/2021-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **THAIS DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3241113, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus Laranjeiras, de 15% (quinze por cento) a partir de 22/06/2021, por ter concluído o Curso de Ciências Biológicas, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 951 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.024047/2021-09/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **RENATA PASSOS LIMA, CPF: 763.614.205-82**, filha do servidor Antônio Monteiro Lima, matrícula SIAPE nº 425394, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 16/06/2021, do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 100% do valor dos proventos de aposentadoria até o teto do RGPS, acrescido de 60% (sessenta por cento), do valor dos proventos de aposentadoria que excede ao teto do RGPS, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 844 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025188/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **THAIS SANTOS DORIA**, matrícula SIAPE nº 2140243, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 30% (trinta por cento) a partir de 22/07/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 845 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024567/2021-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 09/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 852 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025471/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **PRISCILA SANTANA DE AVILA**, matrícula SIAPE nº 1160754, lotada no Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 28/07/2021, devido à conclusão do Curso LibreOffice com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 847 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025314/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **DANILO NASCIMENTO DE MELO GOES**, matrícula SIAPE nº 3120345, lotado na Divisão de Capacitação de Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 30% (trinta por cento) a partir de 27/07/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direito Administrativo, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 846 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024568/2021-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração, **MARINA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3057882, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitida em 23/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 941 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Revoga Portaria nº 168/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial Nº 068.908/2021 e o que consta no Processo nº 23113.016661/2019-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 168, de 08 de fevereiro de 2021, que remove por motivo de saúde a Professora do Magistério Superior **ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 2771464, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Fonoaudiologia do Campus de Lagarto - DFOL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 50 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EXTRATO Nº 050/2021-CONVÊNIO Nº 2513.031/2021

Extrato do Convênio nº 2513.031/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais-CIEE/MG (Agente de Integração), CNPJ 21.728.779/0001-36. Objeto: Operacionalizar programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/07/2021 a 25/07/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Superintendente Executivo, Sr. Kleber de Castro Colomarte, pelo CIEE/MG.

Código de Verificação:b96f781d5f

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 02/08/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 67 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021070/2021-72;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2513.031/2021-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios-CENEUFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais- CIEE/MG (Agente de Integração) , tem como objeto a operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 836 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 110/21/COPAC, de 27/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 27/07/2021, a Desenhista Técnica Especializada, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **SILVANIA COUTO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1101084, lotada na Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional da Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica - DIAVI/COPAC, para substituir, eventualmente, o Coordenador da Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica - COPAC/PROPLAN, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 837 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/21/DIAVI, de 27/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 27/07/2021, o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **EDUARDO KEIDIN SERA**, matrícula SIAPE n.º 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica da Pró-Reitoria de Planejamento - COPAC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional - DIAVI/COPAC, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 930 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe;

a Portaria no 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe.

o que consta no Processo nº. 23113.024517/2019-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ALINE FERREIRA DE BRITO MOTA**, para exercer o cargo

de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2019, publicado no D.O.U. de 24/05/2019, homologado através da Portaria nº 1.602, de 06/12/2019, publicada no D.O.U. de 10/12/2019, seção 1, página 78, Prorrogado através da Portaria nº 702, de 07/06/2021, publicada no D.O.U. de 08/06/2021, seção 1, páginas 38 e 39, código de vaga nº 0922570.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 68 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017788/2021-28;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2512.030/2021-UFS a Professora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas- DSE/CCSA, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão - PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Seminário Maior Nossa Senhora da Conceição, tem como objeto promover articuladamente ações conjuntas de Ensino, Pesquisa e Extensão, podendo ser sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas do conhecimento que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22/07/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 69 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020232/2021-97;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, **LYSANDRO PINTO BORGES**, Matrícula 2894237, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como **FISCAL** do Contrato nº 045/2021-UFS, firmado com a Celer Biotecnologia S/A, que tem como objeto a aquisição de kits para diagnóstico de Covid-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 51 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EXTRATO Nº 051/2021-CONVÊNIO Nº 2514.032/2021

Extrato do Convênio nº 2514.032/2021-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe-UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Universidade Federal da Paraíba-UFPB**, CNPJ 24.098.477/0001-10. Objeto: Promover a participação de docentes da UFS em programa de Pós-Graduação na área fonoaudióloga, bem como fortalecer os indicadores de qualidade do Programa Associado de Pós-Graduação em fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba/Universidade Federal do Rio Grande do Norte/Universidade Estadual de Ciências da saúde de Alagoas- PPgFon-UFPB/UFRN/UNCISAL), a partir de atividades de Ensino e Pesquisa. Vigência: 29/07/2021 a 28/07/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Reitor, Prof. Dr. Valdiney Veloso Gouveia, pela UFPB.

Código de Verificação:2cab6bdd24

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 02/08/2021 - DECAT 11.21.08



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 929 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025883/2021-04,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **EDJANE LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2181513, do Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA/CCAA, para a Coordenação de Programas, Convênios e Contratos - COPEC/PROPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 848 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026039/2021-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
3058646	AILTON BATISTA ANDRADE JUNIOR	01/08/2021	D202	D203
2244004	CLÉRTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA	03/08/2021	E404	E405
2244684	LUCIO VINICIUS ARAGÃO SANTOS	04/08/2021	C204	C205

1138562	MARILIA CAVALCANTE DOS SANTOS	04/08/2021	E304	E305
2664456	URIEL MARX DA CUNHA BISPO	04/08/2021	E108	E109
2851202	DANIELA MELO DA SILVA CARVALHO	07/08/2021	E405	E406
2090282	SUZANNE DE OLIVEIRA REZENDE	07/08/2021	D405	D406
1847080	MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS	09/08/2021	D407	D408
2088267	ABRAAO SILVA DE LIMA	10/08/2021	D405	D406
2087912	LOIDE SANTOS DE FRANCA	11/08/2021	D405	D406
3063258	ADINÉSIA LIMA LEITE	13/08/2021	D202	D203
2250597	JULIETE PEDREIRA NOGUEIRA	13/08/2021	D404	D405
1961578	LUCAS SANTOS PASSOS	13/08/2021	C406	C407
1848967	GEORGE FRANK CHAGAS TELES	16/08/2021	D207	D208
1847059	LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	16/08/2021	D407	D408
2249258	DANILLO GLAYDSON FARIAS GUERRA	17/08/2021	E404	E405
1274558	CLIFSON ROLEMBERG ANDRADE	20/08/2021	D414	D415
1849678	AURINO ALEXANDRE JUNIOR	21/08/2021	D407	D408
1848709	BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO	21/08/2021	D407	D408
1848760	SERGIO RICARDO DOS SANTOS	21/08/2021	E407	E408
1503450	ULYSSES DE BRITO CRUZ	21/08/2021	E410	E411
1848789	FABIANE LIMA SANTOS	22/08/2021	E407	E408
1848726	AMANDA GOIS DOS SANTOS	24/08/2021	D407	D408
2367133	AMANDA MACHADO SANTANA	24/08/2021	C303	C304
1466794	DANIEL MENESES MACHADO	27/08/2021	D411	D412
1190325	ADRIANA DE LIMA	28/08/2021	D415	D416
1849694	ARTUR BEZERRA DA SILVA	28/08/2021	D407	D408
2093472	DAYANE CARVALHO DE SOUSA	28/08/2021	E405	E406
1190369	JOSÉ RICARDO LIMA BISPO	28/08/2021	D415	D416



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 839 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa e Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/21/COMUNICA, de 30/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Substituto Eventual da Direção da Coordenação de Comunicação Institucional da Diretoria - COMUNICA/DECAV, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **LUIZ AMARO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1496182, lotado na Coordenação de Comunicação Institucional da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - COMUNICA/DECAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, o Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MARCILIO JOSÉ DE SOUSA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1050379, lotado na Coordenação de Comunicação Institucional da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - COMUNICA/DECAV, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Direção da Coordenação de Comunicação Institucional - COMUNICA/DECAV, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 945 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016111/2021-08;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **RICARDO QUEIROZ GURGEL**, matrícula SIAPE nº 0426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar do Projeto "FLQ-01-IB- Ensaio clínico duplo-cego randomizado com controles ativos para avaliação de segurança, imunogenicidade e consistência de resposta imune por lotes da vacina influenza tetravalente (inativada e fragmentada) do Instituto Butantan", objeto do Contrato nº 027/2021- UFS, firmado com a FAPESSE e o Instituto Butantan, com remuneração, enquanto coordenador.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/06/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 52 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EXTRATO Nº 052/2021 DE CONVÊNIO Nº 2515.033/2021

Extrato do Convênio nº 2515.033/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, CNPJ 34.841.271/0001-91. Objeto: **Realização de Estágio Não Obrigatório**. Fundamento Legal: Lei 11.788/2008. Vigência: 22/03/2021 a 21/03/2022. Data de Assinatura: 22/03/2021.

Código de Verificação:8613f3e57c

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 02/08/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 70 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031955/2020-90;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2515.033/2021-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios-CENEUFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI., tem como objeto concessão de Estágio curricular Não Obrigatório para os alunos dos cursos de graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Jornalismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 831 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 57/21/DAAPG, de 29/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **EMERSSON JULIANO OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 2196758, lotado na Divisão de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação da Coordenação de Pós-Graduação - DAAPG/COPGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Divisão de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação - DAAPG/COPGD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 829 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 142/21/DELIB, de 29/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **FERNANDA BISPO CORREIA**, matrícula SIAPE n.º 2645704, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Divisão de Licenciaturas - DILEC/DELIB, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 830 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 142/21/DELIB, de 29/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **FERNANDA BISPO CORREIA**, matrícula SIAPE n.º 2645704, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Divisão de Bacharelados - DIBAC/DELIB, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 832 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/21/COSIT, de 28/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **LUIS EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2170247, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Coordenadora da Coordenação de Sistemas - COSIT/NTI, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 838 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/21/SURE, de 29/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **MARIA AUXILIADORA DE JESUS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1686050, lotada no Sistema Universitário de Rádios Educativas da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - SURE/DECAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 04/08/2021 a 13/08/2021, pela Coordenação do Sistema Universitário de Rádios Educativas - SURE/DECAV e pela Produtora Audiovisual - PROAV/DECAV, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Tháís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 5 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de instalação e manutenção de cabeamento estruturado para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de instalação e manutenção de cabeamento estruturado para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Dilton Dantas de Oliveira**
- Integrante Técnico - **Eric Bernardes Chagas Barros**
- Integrante Administrativo - **Elisiane Carra Tunes**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 946 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Recredencia Condomínio de Laboratórios Multiusuários
e designa seu Coordenador Geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS;

o Processo 23113.025521/2014-10, que cria o Condomínio de Laboratórios Multiusuário de Geociências - CLGEO;

a Resolução nº 29/2020/CONEPE, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre a organização dos Condomínios de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa na Universidade Federal de Sergipe;

o Processo 23113.023727/2021-16, que solicita recredenciamento do Condomínio de Laboratórios Multiusuário de Geociências - CLGEO,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o Condomínio de Laboratórios Multiusuário de Geociências, com a sigla CLGEO.

Art. 2º - Designar, durante o período de 30/07/2021 a 30/07/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1298067, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia -

DGEOL/CCET, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Geral do Condomínio de Laborat3rios Multiusu3rio de Geoci3ncias - CLGEO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CI3NCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 947 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Recredencia Condomínio de Laboratórios Multiusuários
de Nanotecnologia e designa seu Coordenador Geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS;

o Processo 23113.001247/2015-66, que cria o Centro Multiusuário de Nanotecnologia da UFS - CMNANO;

a Resolução nº 29/2020/CONEPE, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre a organização dos Condomínios de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa na Universidade Federal de Sergipe;

o Processo 23113.023938/2021-42, que solicita recredenciamento do Centro Multiusuário de Nanotecnologia da UFS - CMNANO,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o Centro Multiusuário de Nanotecnologia da UFS, com a sigla CMNANO.

Art. 2º - Designar, durante o período de 30/07/2021 a 30/07/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **MÁRIO ERNESTO GIROLDO VALÉRIO**, matrícula SIAPE nº 426667, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia -

DFI/CCET, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Centro Multiusuário de Nanotecnologia da UFS - CMNANO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 828 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa e Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 142/21/DELIB, de 29/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Substituta Eventual do Departamento de Licenciatura e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCIA REGINA PEREIRA ATTIE**, matrícula SIAPE n.º 1368070, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Designar, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **FERNANDA BISPO CORREIA**, matrícula SIAPE n.º 2645704, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 827 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/21/DACI, de 28/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de período de 06/08/2021 a 22/08/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ANTONIO LUIS ROCHA DACORSO**, matrícula SIAPE n.º 1637971, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Administração - DACI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 826 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 768/2014 e Portaria nº 635/2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria 840/2014-GR;

o Parecer de Força Executória nº 00897/2021/GEAC/JC1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026521/2020-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que a promoção do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, do Professor **VIRGILIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 426277, que se refere a Portaria nº 768, de 18 de setembro de 2014, produza os seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011, conforme parecer de força executória.

Art. 2º - Declarar que a progressão do nível 03 para o nível 04 da Classe de Associado, de que trata a portaria nº 635, de 18 de agosto de 2020, produza os seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 835 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 251/21/OUVID, de 29/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **JUCILENE ALVES CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2648265, lotada no Serviço de Informação ao Cidadão da Ouvidoria - SIC/OUVID, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 01/08/2021 a 22/08/2021, pela Direção da Ouvidoria - OUVID/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 833 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/21/DICAP, de 29/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **DEBORA SILVA PENA FARO BARROS**, matrícula SIAPE n.º 1562699, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Divisão de Capacitação de Recursos e Acompanhamento - DICAP/COPES/POSGRAP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 834 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/21/TES, de 29/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a Assistente em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ANDREA MARIA SARMENTO MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2111941, lotada na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Tesouraria - TES/DEFIN, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 931 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024770/2021-82/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ROBERTO DOS SANTOS LACERDA**, matrícula SIAPE n.º 1922531, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar Oficina Telepresencial sobre Aspectos Práticos das Bancas de Heteroidentificação, oferecida pela Procuradoria da República da Bahia - PR/BA, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2021, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 932 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024770/2021-82/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **EDINÉIA TAVARES LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1212624, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar Oficina Telepresencial sobre Aspectos Práticos das Bancas de Heteroidentificação, oferecida pela Procuradoria da República da Bahia - PR/BA, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2021, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 933 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024770/2021-82/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **LIVIA JESSICA MESSIAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 3152732, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar Oficina Telepresencial sobre Aspectos Práticos das Bancas de Heteroidentificação, oferecida pela Procuradoria da República da Bahia - PR/BA, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2021, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 934 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024770/2021-82/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARIA BATISTA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1545817, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar Oficina Telepresencial sobre Aspectos Práticos das Bancas de Heteroidentificação, oferecida pela Procuradoria da República da Bahia - PR/BA, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2021, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 935 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024770/2021-82/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **FERNANDO JOSÉ FERREIRA AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 4205099, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar Oficina Telepresencial sobre Aspectos Práticos das Bancas de Heteroidentificação, oferecida pela Procuradoria da República da Bahia - PR/BA, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2021, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 71 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017413/2020-68;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Administradora, **DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1554488, Coordenadora de Custos e Avaliação Econômico-Financeira como Fiscal do Contrato 024/2021-UFS, firmado com a Luiz Melo e Cia Ltda, referente à prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos e encadernação em espiral, com colocação de máquinas específicas de reprografia nas dependências da UFS no campus de São Cristóvão.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Economista, **MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA**, Matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 72 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.35862/2018-19;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador, **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 426531, em exercício no cargo de Assessor do Reitor, como Gestor do Contrato 18/2019-UFS, firmado com a empresa Cetro DM Serviços Ltda, visando à prestação de serviços terceirizados de manutenção predial nas unidades da UFS

Art. 2º- Designar a Assistente em Administração, **FLÁVIA FONSECA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2148715, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 18/2019-UFS.

Art. 3º- Designar, para assumir a fiscalização administrativa do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal administrativo, substituindo-o, o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2243676, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR.

Art. 4º- Designar como fiscal técnico do contrato n. 18/2019-UFS, o Administrador **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 2141008, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem - DIAJ.

Art. 5º- Designar como fiscal técnico substituto do contrato n. 18/2019-UFS, nas ausências funcionais do fiscal técnico indicado no Artigo 4º, o servidor **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE nº **1413942**, Diretor do Departamento de Asseio e Conservação - DEACON/INFRAUFS.

Art. 6º- Designar como fiscal setorial do Contrato n. 18/2019-UFS, o servidor **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE nº **1413942**, Diretor do Departamento de Asseio e Conservação - DEACON/INFRAUFS.

Art. 7º- Designar como fiscal setorial substituto do contrato n. 18/2019-UFS, nas ausências

funcionais do fiscal técnico indicado no Artigo 6º o Administrador **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 2141008, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem - DIAJ.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, e revoga parcialmente a Portaria 158/2019 referente à designação de fiscais para o Contrato n. 018/2019.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 940 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

o que consta no Processo nº. 23113.046454/2019-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **LAIANY ROSE SOUZA SANTOS**, nas vagas destinadas às cotas da Lei nº 12.990/2014, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2019, publicado no D.O.U. de 14/10/2019, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 21/11/2019, homologado através da Portaria nº 860, de 16/07/2021, publicada no D.O.U. de 19/07/2021, seção 1, página 129, retificada através da Portaria nº 883, de 22/07/2021, publicada no D.O.U de 23/07/2021, seção 1, página 66, código de vaga nº 0874078.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Geografia/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 948 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Aplica pena de demissão a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990;

o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 725/UFS, de 11/06/2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007972/2021-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor, **GILSON SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1220006, do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 08, lotado na Unidade de Patrimônio da Coordenação de Recursos Materiais do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por haver praticado a transgressão funcional de abandono intencional do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 840 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026830/2021-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, a Auxiliar de Enfermagem **SIRLEI BUENO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1421647, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 08	C 09	24/07/2016
C 09	C 10	24/01/2018
C 10	C 11	24/07/2019
C 11	C 12	24/01/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 949 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa, a pedido, Assistente do Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Função Gratificada - FG-2, de Assistente do Reitor, o Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **JOSÉ DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0425732, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem - Serviço de limpeza, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 950 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 05/08/2021, o Professor do Magistério Superior, **JADER PEREIRA DE FARIAS NETO**, matrícula SIAPE nº 2864087, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assistente do Reitor, com exercício da função no Gabinete do Reitor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 954 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Constitui banca de aferição e heteroidentificação para o processo seletivo do Vestibular do Campus do Lagarto 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 117/2021 - ASTEC de 06 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir banca de aferição e heteroidentificação que irá atuar no processo seletivo do Vestibular do Campus de Lagarto 2021.

Art. 2º A banca referida no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

Roberto dos Santos Lacerda (DESL/NEABI)

Gysnaya Polynandra Cavalcante Bedoia (DICAR/DP/PROGEP)

Danilo Oliveira Teles - (Graduando/Dept. de Fonoaudiologia de Lagarto)

Maria Camila Guilherme Gomes - (DAE - Campus Lagarto)

Fernanda Gurgel Raposo - (PROGEP)

SUPLENTE:

Livia Jéssica Messias de Almeida (DEDI/NEABI)

Gabriel Silva Dorea (Graduando Dept. Fonoaudiologia/LASPN)

Silvana Couto da Conceição (DIAVI/PROPLAN)

Sandra Regina de Sena Santos (Movimento Negro Unificado - MNU)

Helmir Oliveira Rodrigues (DESL/CEP/ UFSLAG/HUL)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 955 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Constitui banca recursal de aferição e heteroidentificação para o processo seletivo do Vestibular do Campus de Lagarto 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 118/2021 - ASTEC de 06 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir banca recursal de aferição e heteroidentificação que irá atuar no processo seletivo do Vestibular do Campus de Lagarto 2021.

Art. 2º A banca referida no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

Rita de Cássia de Oliveira Barcelos (DTOL/NEABI);

Larissa Feitosa da Rocha (Divisão de Assistência Estudantil - DAE);

Mariana de Santana Cerqueira (Graduanda Dept. de Odontologia de Lagarto/LASPN);

Rosane Amália de Jesus Guimarães (DIPAI/PROEST);

Gilman Ramos Santos Campos (Instituto Braços).

SUPLENTE:

Edineia Tavares Lopes (DQI/NEABI);

Landisvalth dos Santos Lima Filho (Divisão de Assistência Estudantil - DAE Lagarto);

Emerson Juliano Oliveira de Moraes (DAAPG/COPGD/POSGRAP);

Marcos Antonio Gois Santana (Graduando Dept. Enfermagem de Lagarto/LASPN);

Aline Regina Santos da Conceição (Movimento Negro Unificado).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 956 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Convoca eleição para escolha dos representantes docentes
do CODAP nos Conselhos Superiores - CONSU/CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 10/2007/CONSU, que altera os artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS, e,

considerando o contido no artigo 99 do Estatuto, no art. 7º, § 1º do Regimento Geral da UFS e no artigo 2º, Parágrafo Único da Resolução nº 08/1979/CONSU (Regimento do Conselho Universitário);

considerando que os mandatos dos representantes docentes no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão e Universitário expirar-se-ão nos dias 25.08.2021 e 29.08.2021, respectivamente, e;

considerando ainda a Portaria 597/2021/GR de 13 de maio de 2021;

considerando ainda a Portaria 695/2021/GR de 01 de junho de 2021;

considerando o Memorando Eletrônico nº 126/2021 - CODAP de 06 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os membros do corpo docente do Colegio de Aplicação - CODAP para que, até o dia **23 de agosto de 2021**, elejam seus representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário-CONSU e do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-CONEPE, biênio 2021/2023, nos termos do art. 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR